

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO FUNDO ESTADUAL PARA PREVENÇÃO E REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS – FEPRAC

Realizou-se no dia 25 de agosto de 2020, às 14:30, por videoconferência, a segunda reunião do Conselho de Orientação do Fundo Estadual para a Prevenção e Remediação de Áreas Contaminadas – FEPRAC, transmitida nas dependências desta SIMA, Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345 – Prédio 6 - 1º andar – Sala de Reunião do CONSEMA, na Capital do Estado de São Paulo. Compareceram o Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do Conselho, **Marcos Rodrigues Penido**, o Secretário Executivo do FEPRAC, **André Silva Oliveira**, e os Membros do Conselho de Orientação a seguir enunciados: **Patrícia Faga Iglecias Lemos** - Diretora Presidente da CETESB, **Brunna Teles Pereira** - Desenvolve SP, **Domenico Tremaroli** - Dir. de Avaliação e Impacto Ambiental da CETESB, **Carlos Roberto dos Santos** - Dir. de Engenharia e Qualidade Ambiental da CETESB, **Elton Gloeden** - Ger. do Departamento de Áreas Contaminadas da CETESB, **Marcela Maciel de Araújo** - Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), **Luiz Sergio Ozório Valentim** - Secretaria Estadual da Saúde (SES). **Rosimeire Lobato** - Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), **Jussara Lima Braz** - Conselho da Região Metropolitana de São Paulo, **José Vicente Alamino de Moura** - Aglomerações Urbanas de Sorocaba e Jundiaí, **Dr. Rodrigo Sanches Garcia** - Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo, **Dra. Lina Pimentel Garcia** - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, **Aline Ribeiro Lessa Ferreira** – Sind. Nac. das Empresas Distrib. de Comb. E Lubrificantes (SINDICOM). Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho de Orientação **Marcos Penido** agradeceu a presença de todos os membros do Conselho de Orientação do Fundo Estadual para a Prevenção e Remediação de Áreas Contaminadas – FEPRAC. Na sequência, a conselheira **Patrícia Iglecias** apresentou os membros do Conselho de Orientação convocados para a 2ª Reunião do Conselho de Orientação do FEPRAC. Posteriormente, o Secretário Executivo do FEPRAC **André Silva Oliveira**, fez uma breve apresentação do cenário das áreas contaminadas do Estado de São Paulo, bem como da estrutura e contribuições da operacionalização do Fundo Estadual para Prevenção e Remediação de Áreas Contaminadas – FEPRAC. Ao final da apresentação, o Senhor Presidente do Conselho **Marcos Penido** destacou o

grande cenário de ações possíveis com o FEPRAC e a importância na retomada dos trabalhos para operacionalizar o Fundo. Ressaltou a importância da aprovação do Regimento Interno e sugeriu reuniões periódicas, para se criar uma sistemática de trabalhos. Informou também que, com a situação atual da pandemia, a captação de recursos para aportar ao FEPRAC, em parceria com a Desenvolve SP, está prejudicada. Sendo assim, destacou ao final de sua fala a importância de identificar oportunidades de efetiva captação de recursos com rigor absoluto, e de que adotássemos, até a próxima reunião, uma metodologia de aplicação desses recursos, de forma que possa reverter em benefício ao próprio FEPRAC, estimulando o Fundo. A seguir, a conselheira **Patricia Iglecias** agradeceu o Procurador Geral de Justiça Mario Sarrubbo e demais membros do Ministério Público pelo TAC que destinou grande parte dos recursos hoje disponíveis no FEPRAC, viabilizando a atuação do mesmo, principalmente em áreas órfãs. Mencionou a importância e a contribuição do trabalho em conjunto com entidades representadas no Conselho. Informou o papel fundamental da Desenvolve SP no processo de retroalimentação de recursos ao Fundo, por meio de financiamentos, e desejou um trabalho profícuo ao Conselho. Com a palavra, o conselheiro **Elton Gloeden** mencionou a alegria em ser conselheiro do FEPRAC e a importância para o Estado de São Paulo, sendo um marco para os profissionais envolvidos com o tema áreas contaminadas. Em seguida, o Senhor Presidente do Conselho **Marcos Penido** passou a palavra ao **Secretário Executivo**, que então detalhou os pontos principais do Regimento Interno do Fundo, destacando a importância da aprovação do texto por parte do Conselho de Orientação. Terminada a apresentação do Regimento Interno do FEPRAC, o Senhor Presidente do Conselho **Marcos Penido** passou a palavra aos Conselheiros para considerações. O conselheiro **Rodrigo Garcia** solicitou a palavra e sugeriu a alteração no regimento interno, no item 1.1, página 05, que consta indicação da Diretora Presidente da CETESB para Diretor Presidente da CETESB, atendendo a ambos os gêneros. Também sugeriu a complementação do item 2.2, inciso VI, sobre a atribuição do Senhor Presidente do Conselho que permite aprovar, em caráter extraordinário, motivadamente, projetos de financiamento destinados à adoção de medidas emergenciais, indicando a pertinência de realização de reunião extraordinária do Conselho em até 10 dias, para referendar e ratificar o ato do presidente do conselho. A conselheira **Brunna Pereira** sugeriu que para esse caso de emergência poderia ser uma aprovação por qualquer *quórum*, ou

maioria simples. Em discussão que se seguiu, acordou-se que a aprovação por maioria simples dos presentes na reunião extraordinária. Sobre a questão do *quórum* para abertura das reuniões do Conselho, o conselheiro **Rodrigo Garcia** sugeriu uma alteração do inciso I, item 3.2, do Regimento Interno, aumentando de 6 membros para metade (12 membros) dos conselheiros presentes para abertura dos trabalhos em segunda convocação. Como última colocação, sugeriu a inserção de informações do FEPRAC no site da CETESB, alocando o regimento interno, o saldo do Fundo, dados bancários, as atas de reuniões e demais informações com atualização periódica, com a máxima transparência. A conselheira **Patrícia Iglecias** informou que as informações sobre o FEPRAC seriam inseridas imediatamente no site da CETESB. A seguir, o Senhor Presidente do Conselho **Marcos Penido** colocou em votação as alterações do Regimento Interno, conforme sugestões do conselheiro Rodrigo Garcia. No ato da votação nenhum conselheiro se manifestou contrariamente, o que resultou na aprovação das sugestões, e inclusão dessas na minuta do Regimento Interno do FEPRAC. Como não houveram propostas de mais alterações da Minuta do Regimento Interno, foi colocada em votação pelo Senhor Presidente do Conselho **Marcos Penido**, a aprovação do Regimento Interno do FEPRAC. No ato da votação nenhum conselheiro se manifestou contrariamente, o que resultou na aprovação do Regimento Interno do FEPRAC. O Presidente do Conselho então passou a palavra para o Secretário Executivo do FEPRAC, **André Oliveira**, dar continuidade à Pauta, especificamente à posição financeira do FEPRAC. Com a palavra o **Secretário Executivo** apresentou a posição financeira do FEPRAC. Informou que o Fundo conta aproximadamente com 8,2 milhões de reais, divididos em duas categorias: recursos compromissados que somam 91% dos recursos do Fundo, destinados às áreas do litoral norte, e recursos não compromissados, que somam 9% do total, com possibilidade de uso em todo o Estado de São Paulo. Explicou que esse recurso compromissado teve origem em um TAC com a Petrobras, assinado por conta de uma área contaminada do Litoral Norte, cujos termos restringem a aplicação do recurso em áreas do litoral norte do Estado de São Paulo. Apresentada a posição financeira do FEPRAC aos conselheiros, o Senhor Presidente do Conselho **Marcos Penido** mencionou que o Secretário Executivo apresentaria uma proposta de aplicação de recurso não compromissado. O Secretário Executivo **André Oliveira** apresentou a área da empresa FAÉ Comércio e Indústria de Metais, localizada no município de Caçapava. Foi destacada a forma de operação da

empresa nas décadas de 80 e 90 com licenças precárias, e a disposição de resíduos de chumbo, que aparentemente foram acumulados no local em caixas de concreto e sobre o solo. Foi explicada também a urgência em atuar na área, pelos motivos de a empresa ter decretado falência e estar abandonada, permanecendo parte dos resíduos expostos ao tempo e sendo manipulados por invasores, além de a área ser objeto de Ação Civil Pública, na qual restaram obrigações ao Estado, Município e Pessoas Físicas responsáveis pela Massa Falida da FAÉ. Diante desse cenário, o Secretário Executivo apresentou uma proposta de aplicar R\$ 600.000 em Plano de Investigação elaborado pela CETESB, com o objetivo de iniciar os trabalhos de recuperação da área. Terminada a apresentação, o Senhor Presidente do Conselho **Marcos Penido** ressaltou a necessidade de desenvolver um plano de aplicação para o restante dos recursos do fundo disponíveis, a ser apreciado pelos conselheiros na próxima reunião. A seguir, a conselheira **Patricia Iglecias** informou que a CETESB realizará um estudo para localizar áreas importantes ao objetivo do Fundo e criar um banco de áreas para apresentação na próxima Reunião do Conselho, visando dar suporte a esse plano de aplicação. O Senhor Presidente do Conselho **Marcos Penido** submeteu então para apreciação aos conselheiros, a proposta de aplicação de recursos na Área da FAÉ. O conselheiro **Rodrigo Garcia** concordou em dar andamento para a área da FAÉ receber recursos do Fundo e a considerou como um primeiro experimento prático de funcionamento do FEPRAC, visto ser um caso importante pelas características apontadas. Conforme seu entendimento, a CETESB atuaria como tomadora de recursos. Sugeriu uma próxima reunião extraordinária em 60 dias para apresentação pela CETESB desse banco de outras áreas órfãs ou áreas importantes para o FEPRAC, e também para discussões entre os conselheiros sobre critérios de escolha na definição das melhores áreas e formas de aplicação de recursos do Fundo. Destacou a necessidade de discutir como os aportes financeiros ao FEPRAC podem ser incrementados, visto considerar o montante atual pequeno frente ao problema de áreas contaminadas. Sugeriu haver um plano de trabalho do Conselho, de captação de recursos, para incrementar os aportes financeiros ao FEPRAC. O Senhor Presidente do Conselho **Marcos Penido** concordou com as observações do conselheiro Rodrigo Garcia e explicou a importância de ter um plano de captação, envolvendo todos os agentes, inclusive o Ministério Público para que possam direcionar recursos vindos dos TACs ao FEPRAC. A seguir, a conselheira **Lina Pimentel** reforçou a importância de ter

critérios de escolha de áreas que norteará a discricionariedade do Estado, aumentando a confiança dos advogados, procuradores e promotores para que dediquem recursos oriundos de ações civis públicas ou TACs ao Fundo. Mencionou a importância do zelo pela governança desse processo para se obter sucesso do objetivo de captação. Sugeriu ainda, a criação de comissões internas do Conselho para tratar de tópicos que possam contribuir com as análises da CETESB na escolha de áreas órfãs. Concordou com a aplicação do recurso não comprometido na área da FAÉ. Solicitou esclarecimentos quanto a atuação do jurídico da CETESB na análise do status judicial das áreas apresentadas para apreciação no Conselho. A conselheira **Patricia Iglecias** confirmou a possibilidade de atuação do jurídico da CETESB nesses esclarecimentos e, se preciso, com participação na reunião de Conselho. O Sr. Presidente do Conselho Marcos Penido enfatizou que esse trabalho também estaria contemplado no espectro de serviços da CETESB como Agente Técnico. O conselheiro **Rodrigo Garcia** também enfatizou a importância do envio prévio aos conselheiros, antes das reuniões, do contexto jurídico geral das áreas objeto de financiamento do FEPRAC, para análise e melhor tomada da decisão. A Conselheira **Patrícia Iglecias** considerou possível trazer essas informações sobre o contexto jurídico de cada área que fará parte do banco de áreas a serem apresentadas pela CETESB na próxima reunião. A conselheira **Lina Pimentel** informou que o espectro amplo de responsabilidade legal da legislação restringe o universo de áreas consideradas órfãs, sugerindo que seja pensado pelo Conselho mecanismos claros de ressarcimento das despesas, prevendo a cobrança disso judicialmente, para retorno de recursos ao FEPRAC. Sugeriu também avaliar um mecanismo de transações imobiliárias em que haveria um recebimento da titularidade do passivo por uma determinada entidade, para posterior venda. Sugeriu realizar uma cooperação internacional para troca de experiências, convidando membros do *Superfund* para tratar de sua experiência inicial de constituição do fundo, erros e acertos. Com a palavra o Senhor Presidente do Conselho **Marcos Penido** resumiu a importância de uma próxima reunião de trabalho em 60 dias, para tratar de um plano de captação, do plano de aplicação e sugestões para melhorar e incrementar o FEPRAC. Sugeriu também a importância de reuniões bimestrais nesse momento inicial, até se estabelecer o modo de operação dos trabalhos de captação e aplicação de recursos, e inserção de outros conhecimentos para o efetivo andamento do FEPRAC. Afirmou que esta reunião de abertura foi de suma importância para a apresentação dos

conselheiros, com aprovação de regimento, e de um primeiro projeto, trazendo benefícios de aprendizagem prática. Solicitou o compromisso de agendar uma reunião extraordinária em 60 dias com a pauta do plano de captação, do plano de aplicação e sugestão com relação à melhoria e como aprimorar nosso trabalho do Conselho de Orientação, que podem nesse período ser enviadas por e-mail ao Secretário Executivo do FEPRAC. A seguir, o Senhor Presidente do Conselho **Marcos Penido** colocou em votação a utilização dos recursos de R\$ 600.000 reais na área da FAÉ, no município de Caçapava, para o plano de trabalho de descontaminação da área. No ato da votação nenhum conselheiro se manifestou contrariamente, o que resultou na aprovação da destinação dos recursos ao projeto de investigação na área da FAÉ. Em ato contínuo o Senhor Presidente do Conselho **Marcos Penido** colocou em votação a convocação para daqui a 60 dias em data a ser agendada pela Secretaria Executiva do Fundo com a pauta do plano de captação, plano de aplicação e demais sugestões dos conselheiros que serão encaminhadas em um prazo de até 15 dias. No ato da votação nenhum conselheiro se manifestou contrariamente, o que resultou na aprovação da reunião extraordinária nos termos colocados. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente

Presidente do Conselho

Patricia Faga Iglecias Lemos

Diretora Presidente da CETESB

Brunna Teles Pereira

Desenvolve SP

Luiz Sérgio Ozório Valentim
Secretaria Estadual da Saúde

Marcela Maciel de Araújo
IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas

Domenico Tremaroli
Diretor de Avaliação e Impacto Ambiental da CETESB

Carlos Roberto dos Santos
Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental da CETESB

Elton Gloeden
Gerente do Departamento de Áreas Contaminadas

Rosimeire Lobato
Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP)

Jussara Lima Braz
Conselho da Região Metropolitana de São Paulo

José Vicente Alamino de Moura

Aglomerções Urbanas de Sorocaba e Jundiaí

Rodrigo Sanches Garcia

Procuradoria Geral da Justiça de São Paulo

Lina Pimentel Garcia

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo

Aline Ribeiro Lessa Ferreira

Sind. Nac. das Empresas Distrib. de Comb. E Lubrificantes (SINDICOM)